

**DESPACHO**

Preenchimento de lugares vagos no Mapa de Pessoal do Município da Sertão com Recuso à Reserva de Recrutamento existente no Município da Sertão, decorrente do “Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município da Sertão, para o Setor de Espaços Verdes e de Lazer (jardineiro/cantoneiros de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª I”

Considerando que:

Na reunião da Câmara Municipal, de 11 de outubro de 2024, foi aprovado o preenchimento de lugares vagos no mapa de pessoal do Município da Sertão, com recurso à reserva de recrutamento existente no Município, em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

A reserva de recrutamento abrange os seguintes postos de trabalho: 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, com afetação ao Setor de Espaços Verdes e de Lazer – Ref.ª I (reserva recrutamento);

A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Município da Sertão, referentes ao lugar anteriormente identificado, encontra-se homologada;

A reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, é válida por 18 meses contados a partir de 09 de setembro de 2024;

A 1ª alteração ao mapa de pessoal 2024 foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sessão de 30/09/2024, e contém os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante esse ano;

A ocupação dos postos de trabalho supra identificados visa colmatar a ausência no Município de trabalhadores em número suficiente para realização das tarefas e funções que estão cometidas, não só pelo acréscimo de competências que tem recebido, mas também face à aposentação/reafeção de diversos trabalhadores;

A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de enquadramento orçamental para o ano em curso, em cumprimento do disposto no art.º 31.º da LTFP;

Ao abrigo das competências próprias constantes na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a), do nº 2, do artigo 27º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 4º da Portaria, determino:

- a) O recrutamento de 3 Assistentes Operacionais, com afetação ao Setor de Espaços Verdes e de Lazer, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal (Aviso (extrato) n.º 20748/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202310/0886), pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, que se anexa;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória da respetiva carreira/categoria de Assistente Operacional;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40º da LTFP, após realização da negociação remuneratória;
- d) A realização de período experimental para os postos de trabalho a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45º, alínea a) do nº 1 do artigo 49º e nos termos do artigo 50º, ambos da LTFP;
- e) O acompanhamento do período experimental será feito pelo Júri do respetivo procedimento concursal;
- f) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do município e nos locais habituais.

Sertão, 16 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Carlos Alberto de Miranda

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Setor de Espaços Verdes e de Lazer (jardineiro/cantoneiros de limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª I

Lista Unitária de Ordenação Final					
Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final	
Susana Maria Diniz Nunes Gonçalves	17,25	APTO	16,00	16,75	1º
Orlando Miguel Teixeira Aires Varanda	16,88	APTO	16,00	16,53	2º
Elsa Maria da Silva Santos	16,13	APTO	16,00	16,08	3º
José António Cravo Reis	16,00	APTO	15,50	15,80	4º
José Carlos Martins Dias Vales	15,63	APTO	16,00	15,78	5º
Paulo Domingos Teixeira Salgado	15,50	APTO	16,00	15,70	6º
Maria Manuela Fernandes Nunes Costa	15,00	APTO	15,50	15,20	7º
Susana Maria Nunes Marçal	14,63	APTO	16,00	15,18	8º

Fernando Alves Miranda	14,50	APTO	16,00	15,10	9º
Ricardo José Fernandes Alves	14,50	APTO	15,50	14,90	10º

➤ A classificação Final (CF) foi calculada segundo a fórmula $CF=60\%PC+40\%EAC$, de acordo com o determinado no ponto n.º 5 da ata n.º 1 e constante do ponto n.º 14 da OE202310/0886.

Sertã, 9 de agosto de 2024

O 1º. Vogal Efetivo:



(Luís Filipe Martins Costa)

Despacho

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, bem como os demais atos e deliberações do júri do procedimento, relativas ao presente procedimento concursal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, devendo notificar-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, afixar a lista em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicação na 2ª série do Diário da República.

Sertã, 09 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal:



(Dr. Carlos Alberto de Miranda)

